



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE EDUCACAO
INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, inscrito no **CNPJ nº 17.894.064/0001-86**, com sede à Avenida Padre Ivo Soares Matos, nº 541 - Centro, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação **Neulma Lima Silva Leite Lemos** e o **Centro de Educação Infantil Rodrigo Medeiros Cintra**, inscrito no CNPJ nº 23.771.603/0001-84, com sede neste município, à Rua Francisco Lemos Neto, 189 – Distrito de Olhos D'água da Canastra, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente, Senhora **VALERIA MARIA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, casada, autônoma, inscrita no CPF sob o nº 212.519.628-07, portadora do RG 30.275.563, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada neste Município, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, oriundos do Processo Administrativo nº 072/2023, regido pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 039/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto complementação de repasse financeiro em fins de gastos com folha de pagamento, conforme autorização da Prefeita Municipal, assim como o memorando interno assinado pela Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor referente ao complemento autorizado pelo executivo será de **R\$ 2.852,38 (dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)** para gastos com folha de pagamento,

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado apenas mediante apresentação da regularidade fiscal e trabalhista das entidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FICHA 371 – FONTE 1500 CO 1001

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente termo aditivo será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93 e nos termos da lei municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, não conflitante com o presente instrumento e demais termos aditivos.

Delfinópolis-MG, 19 de dezembro de 2024

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITURA MUNICIPAL
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

VALERIA MARIA DA SILVA FERNANDES
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Neulma Lima da Silva Leite Lemos
CPF: 999.194.606-30
Secretária Municipal de Educação

NEULMA LIMA SILVA LEITE LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS/MG

TESTEMUNHAS:

Luiza Agely Ferreira Machado
CPF: 143.707.146-56

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO